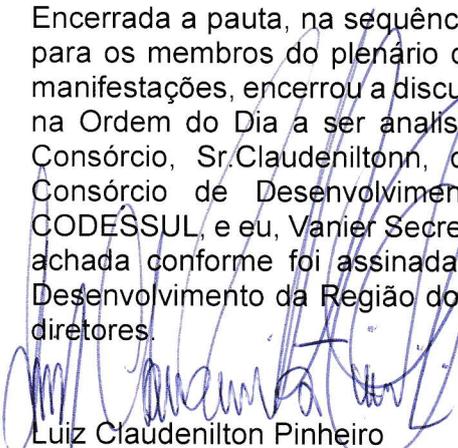


## ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JUNHO 2019

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório da secretaria de educação, localizado na Avenida Prefeito Alzemiro de Oliveira, nº 841, Bairro Centro, no Município de Milhã - CE, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL. O Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro, Prefeito do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, Presidente do CODESSUL, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, e demais presentes. Informou que a Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL havia sido convocada a partir do dia 29/05/2019, através de edital de convocação na forma da lei. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos, de vice-prefeitos e de representantes legais de 5 Municípios, do total dos oito Municípios associados, o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo o Presidente, Sr. Claudenilton Pinheiro, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Item 1 – Comprometimento com o ajustamento do Contrato de Consórcio do CODESSUL às exigências do Inciso I, letra a, 1, do Artigo 18-A do Decreto Estadual nº 32.483, de 29 de dezembro de 2017, quanto à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo a legislação uniforme pertinente e a criação de Fundo Específico de Meio Ambiente; Item 2 - Indicação do Superintendente pelo Presidente eleito e sua homologação pela Assembleia; Item 3 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas; Item 4 – Aprovação do plano de trabalho para o ano de 2019. Na sequência o Presidente consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário à proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, Item 1 – Comprometimento com o ajustamento do Contrato de Consórcio do CODESSUL às exigências do Inciso I, letra a, 1, do Artigo 18-A do Decreto Estadual nº 32.483, de 29 de dezembro de 2017, quanto à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo a legislação uniforme pertinente e a criação de Fundo Específico de Meio Ambiente, que após considerações foi aprovado e deve ser implementado nos próximos meses, conforme orientação a ser fornecida pelo Consórcio aos seus associados. Em prosseguimento dos trabalhos, o Presidente passou ao Item 2 - Indicação de Superintendente, momento em que informou sobre a importância de haver um responsável executivo para as atividades do Consórcio. Foi proposto pelo Presidente do Consórcio, para o cargo de livre provimento de Superintendente o Senhor José Vanier da Silva. Foi aberta a

palavra para manifestação dos presentes, e ao final das manifestações dada a palavra ao indicado, que agradeceu a indicação e a confiança nele depositada. O Presidente submeteu então a indicação à homologação da Assembleia, tendo a indicação sido votada a seguinte ordem Prefeito de Acoiara Antônio Almeida votou sim, logo após foi o voto de Mauricio Pinheiro prefeito de Senador Pompeu que também votou sim, na sequência o Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro e presidente votou sim, depois foi o voto sim do prefeito de Milhã Darlan Dantas e por último e também votando sim o Prefeito de Mombaça Ecildo Filho por tanto e por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Claudeniton passou ao Item 3 - Análise e aprovação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas, solicitando ao Superintendente recém homologado que apresentasse a proposta aos presentes, o que foi feito. Esclarecidas as dúvidas, o Diagnóstico (pág.265 a 288) e o Prognóstico (pág. 30 a 35) foram aprovados por unanimidade e seus sumários integram esta Ata como Anexo 1.

Encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; e não havendo manifestações, encerrou a discussão deste item. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Claudenilton, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, e eu, Vanier Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL e por seus diretores.



Luiz Claudenilton Pinheiro  
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro



Ecildo Evangelista Filho  
Diretor do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, Prefeito de Mombaça.



José Darlan Dantas  
Diretor do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, Prefeito de Milhã.

Bismarck Barros Bezerra  
Diretor do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, Prefeito de Piquet Carneiro.





Antônio Mauricio Pinheiro Jucá  
Diretor do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul –  
CODESSUL, Prefeito de Senador Pompeu.

José Webston Nogueira Pinheiro  
Diretor do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul –  
CODESSUL, Prefeito de Solonópole.

José Vanier da Silva  
Secretário Geral da Assembleia